



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA 001/2015

O Prefeito do Município de Curiúva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, aberto pelo Edital nº 001/2015, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital, o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Mecânico, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Vigia, Secretário Recepcionista, Agente de Endemias, Agente Sanitário, Atendente de Consultório Dentário, Atendente de Creche, Atendente de Farmácia, Auxiliar Administrativo, Professor, Técnico de Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Radiologia, Técnico em Informática, Advogado, Assistente Social, Contador, Dentista de Atenção Básica, Enfermeiro da Atenção Básica, Enfermeiro Plantonista, Farmacêutico de Atenção Básica, Farmacêutico Hospitalar, Fisioterapeuta de Atenção Básica, Fonoaudiólogo, Médico-Clinico Geral, Médico-Plantonista, Nutricionista, Psicólogo.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas de Ampla Concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2015, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas de Pessoa com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2015, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

Art. 4º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas para candidatos afrodescendentes, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2015, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

Art. 5º Quanto ao resultado e a classificação divulgados caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: das **08h00min do dia 20/01/2016 até às 23h59min do dia 22/01/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 6º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho da Prova Objetiva através do link **Boletim do Resultado da Classificação Final** a partir **do dia 19/01/2016 até às 23h59min do dia 22/01/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curiúva, 19 de janeiro de 2016.

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal